

Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030180
Data/Hora: 09/12/2020 19:08:14
Responsável:

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO N° 145 /2020-SO

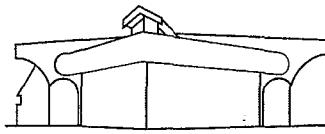
Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nº 053 e 054/2020, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, I, "b" do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscrevem vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias, ambas de autoria da Sra. Prefeita Municipal:

- **PROJETO DE LEI N° 053/2020**, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, em regime de mútua cooperação, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA), com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações*”;
- **PROJETO DE LEI N° 054/2020**, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1005 (CTRMDR nº 887514/2019) e das Atividades 2025 (Convênio nº 599/2018), 2024 (Convênio nº 1.494/2018) e 2035 (Convênio nº 059/2019)”.

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 053/2020 uma vez que por se tratar de parceria celebrada com entidade social, a presente propositura carece ser aprovada o mais breve possível, a fim de que os trâmites documentais sejam agilizados.



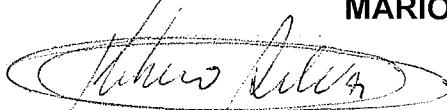
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

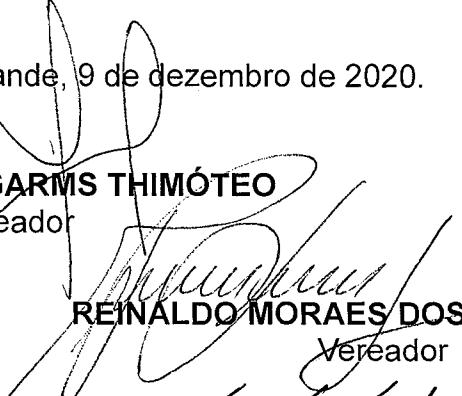
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto ao Projeto de Lei nº 054/2020, o Poder Executivo alega a necessidade da propositura ser votada o mais breve possível tendo em vista a urgência e relevância da mesma.

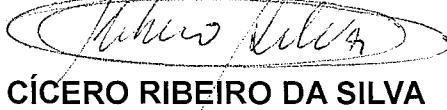
Palácio Legislativo Água Grande, 9 de dezembro de 2020.

 MÁRIO CÉSAR GIRMS THIMÓTEO

Vereador

 RENALDO MORAES DOS SANTOS

Vereador

 CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

 MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Vereador

 PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador